

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDERQUE A LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPAN

PROJETO DE LEI 3432/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração em nexo da PPA, LDO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6°, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa no ANEXO I da Lei Municipal 2568/2017, de 27 de setembro de 2017 -PPA 2018/2021 - a seguinte meta:

PROGRAMA:

0150 -

PROMOÇÃO AO TURISMO

P - 054

Ação:

Concurso Jardins de Jacutinga "Tempo de Florescer"

2021:

R\$ 6.000,00

Art. 2º Fica inclusa na Lei Municipal 2835/2020, de 27 de outubro de 2020 - LDO 2021 a seguinte meta:

PROGRAMA:

0150 -

PROMOÇÃO DO TURISMO

P - 054 -

Ação:

Concurso Jardins de Jacutinga "Tempo de Florescer

2021:

R\$ 6.000,00

Art. 3° -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme classificação a seguir:

03.01.04.122.01501.054

Concurso Jardins de Jacutinga "Tempo de Florescer"

3.3.90.31.00.00.00-8874-9 R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS -01

Art. 4° - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

02.01.04.122.00301.041

Festividades Municipais

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01

3.3.90.39.00.00.00-6882-9 R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

ENTRADA

CARLOS ALBERTO BORDIN Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se 3592121 Data supra

Data 106

AVELINO RICARDO MENEGAZ

Secretaria da Câmara

Secretário Municipal da Administração

Rua Antonio Fellini, s/n° - CEP 99730-000 - CNPJ 87.613.394/0001-31 pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br - (54) 3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br Jacutinga Lugar para viver!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresento aos Edis projeto de lei que dispõe sobre inclusão de meta no PPA 2018/2021, e na LDO 2021, bem como dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento em execução.

O presente visa mobilizar a comunidade a deixar a cidade mais bonita e aconchegante, bem como valorizar as residências, resgatando a história das famílias, mantendo vivas as tradições, bem como incentivar o sentido de cidadania e a consciência ecológica. Uma cidade mais bela, com residências ajardinadas reflete uma aura de felicidade, otimismo e amor pelo nosso lar, além de ser uma terapia ocupacional.

Nesse sentido a administração tenciona premiar as famílias que embelezam suas residências através do programa "Tempo de Florescer", pois uma cidade organizada, reflete nossa hospitalidade e valoriza o turismo, fonte de renda para todos segmentos econômicos de nosso Município.

Certo da compreensão dos nobres Edis, renovo votos de estima.

Atenciosamente,

Prefeito CARLOS ALBERTO BORDIN

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Data 16 1 0618 1 Hora: 13:5 1

Jacutinga

Lugar para viver!



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 42/2021

Aos 2(dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3432/2021, que Dispõe sobre alteração em anexo do PPA e LDO.O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Elenir Piazza Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 2 de Julho de 2021.

Failis M. Tortelle Fábio Menin Tortelli Presidente em exercício

Vice-presidente em exercício

Relator